



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DA PARAÍBA
SETOR DE PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 3764/2025
Mong EM: 19/11/25

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)-051

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: Fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354



1- Objeto da Contratação:

O objetivo da contratação é a aquisição de material de hidráulico para atender às demandas do anexo v desta Casa Legislativa.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

A aquisição dos materiais hidráulicos se fundamenta em necessidade da reforma no prédio do anexo v desta Casa Legislativa. O material hidráulico é essencial para suprir as necessidades com qualidade e economia nas novas instalações que serão feitas neste anexo, contribuindo assim para o bom desenvolvimento de atividades dos servidores e atendimento ao público.

b) Local de Utilização:

- Prédio Sede

Praça João Pessoa s/n Centro João Pessoa PB.

3- Quantidade a ser Contratada:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
1	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL NA COR BRANCA	UNID	04	616677
2	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 50 X ½"	UNID	04	355256
3	MASSA PLÁSTICA COM 01KG	UNID	02	605486
4	VÁLVULA RALO BANHEIRO PIA LAVATÓRIO CUBA CROMADA ABS 7/8 FECHAMENTO INTERNO 30MM ESCOAMENTO LAVABO	UNID	04	408451
5	VÁLVULA PIA COZINHA AMERICANA ESCOAMENTO 4.1/2" AÇO INOX CROMADO	UNID	02	456130
6	SIFÃO DUPLO FLEXÍVEL UNIVERSAL NA COR BRANCA	UNID	02	441316
7	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	UNID	06	441837
8	DUCHA HIGIÊNICA LUXO 100% METAL - SISTEMA 1/4 VOLTA, DESIGN MODERNO, ALTA DURABILIDADE	UNID	06	617815
9	PARAFUSO COM BUCHA PARA ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO Nº10	UNID	12	238192
10	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2 ANTI-CORROSIVA DECA OU SIMILAR	UNID	01	396902
11	TÊ DE PVC 20MM	UNID	03	625287
12	TÊ DE PVC 25 X 3/4	UNID	06	266261
13	TÊ DE PVC DE 25MM	UNID	03	351409
14	CURVA DE PVC 20MM	UNID	04	344604
15	CURVA DE PVC 25MM	UNID	02	257500
16	LUVA DE PVC 25 X 3/4	UNID	04	260148
17	ABRAÇADEIRA 25MM	UNID	06	446239
18	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3,6L, ACIONAMENTO DUPLO SUPERIOR, FORMATO OVAL, TONALIDADE BRANCA E SUAS MEDIDAS 74X36X61 CM- MATERIAL: LOUÇA	UNID	04	618198

4- Prioridade/Urgência da Contratação:

- () Baixa
(x) Média
() Alta

*Quando houver Alto Grau de Prioridade deverá haver justificativa que comprove a urgência.

5- Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação do serviço /entrega do bem:

A entrega dos materiais será realizada de forma imediata.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

6- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 18 de Novembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Francisca Maria do Livramento Neta
Matrícula: 289210-3



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



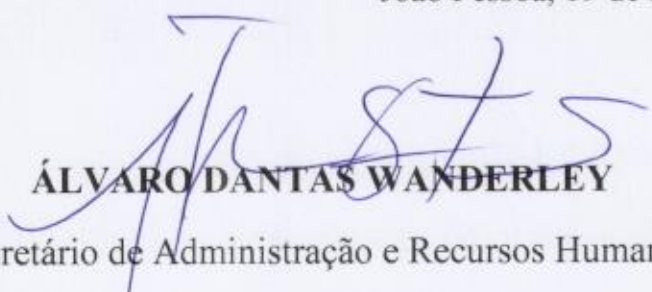
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº **3764** /2025

DESPACHO

Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY

Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela resolução 2.080 de 28 de março de 2023, desta Casa Legislativa, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

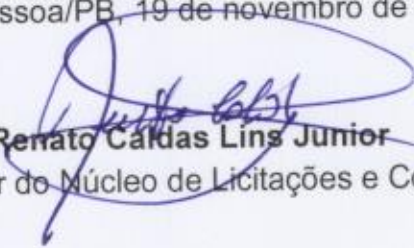
Segundo o artigo 6º da referida resolução, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 06 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso; IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Entretanto, dadas as especificidades do objeto ora solicitado no Documento de Formalização da Demanda – DFD do presente **Processo Administrativo nº 3764/2025**, oriundo do Departamento de Serviços Gerais, torna-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal e, em louvor aos princípios da eficiência e do melhor interesse público, a estimativa do valor da contratação será realizada na forma do art. 6º, IV, da resolução 2.080 da Assembleia Legislativa da Paraíba – ALPB.

João Pessoa/PB, 19 de novembro de 2025.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

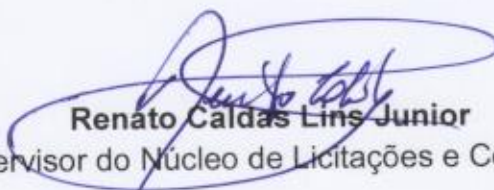
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a previsão contida no art. 6º da resolução nº 2.080/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 29 de março de 2023, alterada pela Resolução 2.140/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 06 de novembro de 2023, que regulamenta a Contratação Direta prevista no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023 e dá outras providências e, levando-se em conta as especificidades do objeto a ser adquirido, tornando-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal, estamos encaminhando o **Processo Administrativo nº 3764/2025** para que sejam efetuadas pesquisas de preços com no mínimo três fornecedores, na forma prevista no art. 6º, IV da resolução acima citada, para aferição do preço estimado da futura contratação.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 19 de novembro de 2025.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 409, 409
CEP: 58015730 - JOAO PESSOA - PB
CNPJ Nº17.867.597/0001-79 - Insc. Estadual Nº 162122900
Telefone: 3222-5369 WhatsApp: (83)98816-1516

JOAO PESSOA - PB

ORÇAMENTO Nº885723

JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - 000757

PRACA JOAO PESSOA,SN - CENTRO
58013140 - JOAO PESSOA - PB

Prezado(a) Cliente,

Conforme vossa solicitação apresentamos a seguir nossos preços
e demais condições para fornecimento do material abaixo:

Código	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Total
003993	TUBO EXTENSIVO PP - GRAP	BLUKIT	UN	4	15,00	60,00
003748	ENGATE BRANCO 50CM X 1/2 - PLASBOHN	ASTRA	UN	4	12,00	48,00
005005	MASSA PLASTICA 400G PRETO MASSAFIX	MASSARANDUBA	MT	4	20,00	80,00
001328	ASTRA - VALVULA P/LAVAT. CROMADA S/UNHO	ASTRA	UN	4	15,00	60,00
000337	VALVULA P/PIA CONCRETADA	LUCONNI	UN	2	14,00	28,00
001373	TUBO EXTENSIVO PP DUPLO - SOCEL	BLUKIT	UN	2	20,00	40,00
004017	ANEL VEDAC C/GUIA C/ PARAFUSO - PADOVA	MAXSEAL	UN	6	25,00	150,00
004020	DUCHA HIGIENICA CROMADA - PADOVA	CROY	UN	6	75,00	450,00
001113	PARAFUSO N.10 P/ VASO SANITARIO PAR - LIEGE	B.S.N.	UN	12 x 5	6,00 12,00	72,00 60,00
003244	TORNEIRA BOIA P/CX D AGUA - 1/2X3/4 GRANPLAST	AKROS	UN	1	25,00	25,00
000621	TEE SOLD. 20MM	AKROS	UN	3	2,00	6,00
000629	TEE LR 25 X 3/4	AKROS	UN	6	3,80	22,80
000079	TEE SOLD. 25MM	AKROS	UN	3	2,20	6,60
002039	CURVA SOLDAVEL 20MM	PLASTIGRAO	UN	4	3,50	14,00
001852	CURVA SOLDAVEL 25MM	PLASTIGRAO	UN	2	4,00	8,00
000475	LUVA LR 25 X 3/4"	AKROS	UN	4	2,50	10,00
000960	ABRACADEIRA P/CANO 25MM	-	UN	6	2,50	15,00
000103	BACIA ACOPLADA BRANCA - DECA 2 ACIONAMENTO	LOGASA	UN	4	450,00	1.800,00

DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 409, 409
CEP: 58015730 - JOAO PESSOA - PB
CNPJ Nº17.867.597/0001-79 - Insc. Estadual Nº 162122900
Telefone: 3222-5369 WhatsApp: (83)98816-1516

JOAO PESSOA - PB

ORÇAMENTO Nº885723

JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - 000757

PRACA JOAO PESSOA,SN - CENTRO
58013140 - JOAO PESSOA - PB

Prezado(a) Cliente,

Conforme vossa solicitação apresentamos a seguir nossos preços
e demais condições para fornecimento do material abaixo:

Código	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Total
Condições de Pagamento: _____					Sub-Total:	2.883,40

Validade: _____
27/11/2025

Prazo de Entrega: _____

Vendedor _____
ARAUJO

Observações: _____

Total: 2.883,40

2.855,40



ESTADO DE SÃO PAULO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPT. DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 132/2025

e-mail: seledec@mpraslp@ndtmail.com
Telef: (03) 3214-4260

FIRMA: ELETRIFERRAGENS
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II 163
E-MAIL: ELETRIFERRAGENS.VENDAS@HOTETMAIL.COM Telefone: 3213-0489
CNPJ: 08.566.739/0001-77

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto:	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	Unid	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL NA COR BRANCA	850	3400
2	4	Unid	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 50 X 1/2"	950	3800
3	2	Unid	MASSA PLÁSTICA COM 01KG	1550	3100
4	4	Unid	VÁLVULA RALO BANHEIRO PIA LAVATÓRIO CUBA CROMADA ABS 7/8 FECHAMENTO INTERNO 30MM ESCOAMENTO LAVABO	2490	9960
5	2	Metro	VÁLVULA PIA COZINHA AMERICANA ESCOAMENTO 4 1/2" AÇO INOX CROMADO	3650	7300
6	2	Unid	SIFÃO DUPLO FLEXÍVEL UNIVERSAL NA COR BRANCA	1590	3180
7	6	Unid	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	2350	14100
8	6	Unid	DUCHA HIGIÊNICA LUXO 100% METAL - SISTEMA 1/4	10590	63540
9	12	Unid	PARAFUSO COM BUCHA PARA ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO Nº10	900	10800
10	1	Unid	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 ANTI-CORROSIVA DECA OU SIMILAR	12650	12650
11	3	Unid	TÊ DE PVC 20MM	150	450
12	6	Unid	TÊ DE PVC 25 X 3/4	450	2700
13	3	Unid	TÊ DE PVC DE 25MM	200	600
14	4	Unid	CURVA DE PVC 20MM	240	960
15	2	Unid	CURVA DE PVC 25MM	600	1200
16	4	Unid	LUVA DE PVC 25 X 3/4	250	1000
17	6	Unid	ABRAÇADEIRA 25MM	100	600
18	4	Unid	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3,6L, ACIONAMENTO DUPLO SUPERIOR, FORMATO OVAL, TONALIDADE BRANCA E SUAS MEDIDAS 74X36X51 CM- MATERIAL: LOUÇA	48500	194000
TOTAL:					

R\$ 1869,60

CNPJ 08.566.739/0001-77
Eletoferragens Comércio
de Ferragens LTDA
Av. Dom Pedro II, 163 Lote 4
Centro - CEP.: 58013-430
São Pessoa PB

R\$ 1869,60



ESTADO DA PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 132/2025

Informações:

e-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com
Telef: (83) 3214-4580

FIRMA:

JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO:

JOÃO DE BRITO LIMA MOURA, 100

E-MAIL:

samuelcdaes@gmail.com

Telefone:

83 986050800

CNPJ

29.619.153/0001-01

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto:	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	Unid	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL NA COR BRANCA	R\$ 12,00	R\$ 48,00
2	4	Unid	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 50 X 1/2"	R\$ 9,00	R\$ 36,00
3	2	Unid	MASSA PLÁSTICA COM 01KG	R\$ 22,00	R\$ 44,00
4	4	Unid	VÁLVULA RALO BANHEIRO PIA LAVATÓRIO CUBA CROMADA ABS 7/8 FECHAMENTO INTERNO 30MM ESCOAMENTO LAVABO	R\$ 15,00	R\$ 60,00
5	2	Unid	VÁLVULA PIA COZINHA AMERICANA ESCOAMENTO 4.1/2" AÇO INOX CROMADO	R\$ 22,00	R\$ 44,00
6	2	Unid	SIFÃO DUPLO FLEXÍVEL UNIVERSAL NA COR BRANCA	R\$ 19,00	R\$ 38,00
7	6	Unid	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	R\$ 18,00	R\$ 108,00
8	6	Unid	DUCHA HIGIÊNICA LUXO 100% METAL - SISTEMA 1/4	R\$ 89,00	R\$ 534,00
9	12	Unid	PARAFUSO COM BUCHA PARA ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO N°10	R\$ 5,00	R\$ 60,00
10	1	Unid	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 ANTI-CORROSIVA DECA OU SIMILAR	R\$ 55,00	R\$ 55,00
11	3	Unid	TÊ DE PVC 20MM	R\$ 2,50	R\$ 7,50
12	6	Unid	TÊ DE PVC 25 X 3/4	R\$ 3,50	R\$ 21,00
13	3	Unid	TÊ DE PVC DE 25MM	R\$ 4,00	R\$ 12,00
14	4	Unid	CURVA DE PVC 20MM	R\$ 5,00	R\$ 20,00
15	2	Unid	CURVA DE PVC 25MM	R\$ 7,00	R\$ 14,00
16	4	Unid	LUVA DE PVC 25 X 3/4	R\$ 2,00	R\$ 8,00

17	6	Unid	ABRAÇADEIRA 25MM	R\$ 5,00	R\$	30,00
18	4	Unid	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3,6L, ACIONAMENTO DUPLO SUPERIOR, FORMATO OVAL, TONALIDADE BRANCA E SUAS MEDIDAS 74X36X61 CM- MATERIAL: LOUÇA		R\$	3.560,00
TOTAL:				R\$ 890,00		4.699,50

Alcides Sales Sampaio Leite

MARCELO SAMPAIO LEITE

CPF: 076.284.404-36

SÓCIO ADM

CPF: 619.153/0001-07

PRASA COM SAT COMET

LEITE

CPF: 076.284.404-36

SÓCIO ADM



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 132/2025

Informações:

e-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com
tel.: (83) 3214-4580

FIRMA: CORREIA & SÁ COMERCIO VAREJISTA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE, 458 - TORRE - CEP: 58.040-330

E-MAIL: froflexip@gmail.com

Telefone: (83) 3185-5346

CNPJ: 25.135.395/0001-60

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto:	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	Unid	SIFAO FLEXÍVEL UNIVERSAL NA COR BRANCA	7,99	31,96
2	4	Unid	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 50 X 1/2"	7,49	29,96
3	2	Unid	MASSA PLÁSTICA COM 01KG	49,00	98,00
4	4	Unid	VÁLVULA RALO BANHEIRO PLA LAVATÓRIO CUBA CROMADA ABS 7/8	26,99	107,96
5	2	Metro	VÁLVULA PLA COZINHA AMERICANA ESCOAMENTO 4.1/2" AÇO INOX CROMADO	36,99	73,98
6	2	Unid	SIFÃO DUPLO FLEXÍVEL UNIVERSAL NA COR BRANCA	16,99	33,98
7	6	Unid	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA E PARAFUSOS DE	17,99	107,94
8	6	Unid	DUCHA HIGIÊNICA LUXO 100% METAL - SISTEMA 1/4	129,99	779,94
9	12	Unid	PARAFUSO COM BUCHA PARA ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO Nº10	7,99	95,88
10	1	Unid	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 ANTI-CORROSIVA DECA OU SIMILAR	13,99	13,99
11	3	Unid	TÊ DE PVC 20MM	1,50	4,50
12	6	Unid	TÊ DE PVC 25 X 3/4	2,50	15,00
13	3	Unid	TÊ DE PVC DE 25MM	2,00	6,00
14	4	Unid	CURVA DE PVC 20MM (TEMOS O JOELHO)	1,50	6,00
15	2	Unid	CURVA DE PVC 25MM (TEMOS O JOELHO)	2,00	4,00
16	4	Unid	LUVA DE PVC 25 X 3/4	3,50	14,00
17	6	Unid	ABRACADEIRA 25MM (TMC)	1,00	6,00
18	4	Unid	VASO SANITÁRIO DECA COM CAIXA ACOPLADA 3,6L, ACIONAMENTO DUPLO SUPERIOR, FORMATO OVAL, TONALIDADE BRANCA E SUAS MEDIDAS 74X36X61 CM- MATERIAL: LOUÇA	549,00	2.196,00
TOTAL:				TOTAL	3.625,09

CNPJ: 25.135.395/0001-60
Insc. Est. 161276299-2

CORREIA & SÁ COMERCIO VAREJISTA LTDA

Av. Barão de Mamanguape, 458
Torre - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-330

Walter Dantas de Sá



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 158-2025

João Pessoa, 26 de novembro de 2025
FIRMA "A" DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
FIRMA "B" ELETROFERRAGENS
FIRMA "C" CORREIA & SA COMERCIO VAREJISTA LTDA
FIRMA "D" FEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	A		B		C		D	
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	Unid.	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL NA COR BRANCA	15,00	60,00 R\$	8,50 R\$	34,00 R\$	7,99 R\$	31,96 R\$	12,00 R\$	48,00 R\$
2	4	Unid.	ENGATE FLEXIVEL DE PVC DE 40 X 1/2"	12,00	48,00 R\$	9,50 R\$	38,00 R\$	7,40 R\$	29,56 R\$	9,00 R\$	36,00 R\$
3	2	Unid.	MASSA PLÁSTICA COM HING.	20,00	40,00 R\$	15,50 R\$	31,00 R\$	49,00 R\$	98,00 R\$	22,00 R\$	44,00 R\$
4	4	Unid.	VALVULA BALÇO BANHEIRO PIA LAVATÓRIO CUBA CROMADA AIS 708 FECHAMENTO INTERNO 30MM ESCOAMENTO LAVABO	15,00	60,00 R\$	24,90 R\$	99,60 R\$	26,09 R\$	107,56 R\$	15,00 R\$	60,00 R\$
5	2	Unid.	VALVULA PIA COZINHA AMERICANA ESCOAMENTO 4 1/2" - AÇO INOX CROMADO	14,00	28,00 R\$	36,50 R\$	73,00 R\$	36,99 R\$	73,98 R\$	22,00 R\$	44,00 R\$
6	2	Unid.	SIFÃO DUPLA FLEXIVEL UNIVERSAL NA COR BRANCA	20,00	40,00 R\$	15,90 R\$	31,80 R\$	16,99 R\$	33,98 R\$	19,00 R\$	38,00 R\$
7	6	Unid.	ANEL DE VEDACÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA E PARAFUSOS DE TIXAÇÃO	25,00	150,00 R\$	23,50 R\$	141,00 R\$	17,99 R\$	107,94 R\$	18,00 R\$	108,00 R\$
8	6	Unid.	DECHIA HIGIÊNICA LUXO 100% METAL - SISTEMA 1/4	75,00	450,00 R\$	105,90 R\$	635,40 R\$	129,99 R\$	779,94 R\$	89,00 R\$	534,00 R\$
9	12	Unid.	PARAFUSO COM BUCHA PARA ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO Nº10	6,00	72,00 R\$	9,00 R\$	108,00 R\$	7,99 R\$	95,88 R\$	5,00 R\$	60,00 R\$
10	1	Unid.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 ANTI-CORROSIVA DECA OU SIMILAR	25,00	25,00 R\$	126,50 R\$	126,50 R\$	13,99 R\$	13,99 R\$	55,00 R\$	55,00 R\$
11	3	Unid.	TÊ DE PVC 3MM	2,00	6,00 R\$	1,50 R\$	4,50 R\$	1,50 R\$	4,50 R\$	2,50 R\$	7,50 R\$
12	6	Unid.	TÊ DE PVC 25 X 3/4	3,80	22,80 R\$	4,50 R\$	27,00 R\$	2,50 R\$	15,00 R\$	3,50 R\$	21,00 R\$
13	3	Unid.	TÊ DE PVC DE 25MM	2,20	6,60 R\$	2,00 R\$	6,00 R\$	2,00 R\$	6,00 R\$	4,00 R\$	12,00 R\$
14	4	Unid.	CURVA DE PVC 20MM	3,50	14,00 R\$	2,70 R\$	10,80 R\$	1,50 R\$	6,00 R\$	5,00 R\$	20,00 R\$
15	2	Unid.	CURVA DE PVC 25MM	4,00	8,00 R\$	4,00 R\$	8,00 R\$	2,00 R\$	4,00 R\$	7,00 R\$	14,00 R\$
16	4	Unid.	LUVA DE PVC 25 X 3/4	2,50	10,00 R\$	2,50 R\$	10,00 R\$	3,50 R\$	14,00 R\$	2,00 R\$	8,00 R\$
17	6	Unid.	ABRACADERIA 25MM	2,50	15,00 R\$	1,00 R\$	6,00 R\$	1,00 R\$	6,00 R\$	5,00 R\$	30,00 R\$
18	4	Unid.	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/4, AÇIONAMENTO DUPLO SUPERIOR, FORMATO OVAL, TONALIDADE BRANCA E SUAS MEDIDAS /45X30X1 CM; MATERIAL: LOUCA	450,00	1.800,00 R\$	485,00 R\$	1.940,00 R\$	549,00 R\$	2.196,00 R\$	890,00 R\$	3.560,00 R\$
TOTAL:				2.855,40	2.855,40	3.330,60	3.330,60	3.625,09	3.625,09	4.699,50	4.699,50

FIRMA "A" R\$ 2.855,40
FIRMA "B" R\$ 3.330,60
FIRMA "C" R\$ 3.625,09
FIRMA "D" R\$ 4.699,50

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Diretor do Patrimônio e Compras



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 77/2025

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Ilm.º. Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 3764/2025, referente à aquisição de materiais de construção para atender às demandas desta Casa Legislativa, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 17.867.5970001-79**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **R\$ 2.855,40 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA
Sr. Álvaro Dantas Wanderley
Depto. de Administração e Recursos Humanos
Diretor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 3764/2025

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 3764/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de *Material de Consumo (Material Hidráulico)*, com fins de atender as demandas dessa Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **27 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 26 de novembro de 2025.

José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Transparência

Institucional

Legislação

Fale Conosco

Procurar...



| Contratação Direta de Pequenos Valores

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110-2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 3764/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de *Material de Consumo (Material Hidráulico)*, com fins de atender as demandas dessa Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **27 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 26 de novembro de 2025.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de material de consumo (Material Hidráulico) para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento do objeto desta dispensa se fundamenta na necessidade de reforma do prédio do anexo V desta Casa Legislativa. Contribuindo para o bom desenvolvimento de atividades dos servidores e atendimento ao público.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO
01	04	unidade	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL NA COR BRANCA CATMAT: 616677
02	04	unidade	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 50 X ½" CATMAT: 355256
03	02	unidade	MASSA PLÁSTICA COM 01 KG CATMAT: 605486
04	04	unidade	VÁLVULA RALO BANHEIRO PIA LAVATÓRIO CUBA CROMADA ABS 7/8 FECHAMENTO INTERNO 30 MM ESCOAMENTO LAVABO CATMAT: 408451
05	02	unidade	VÁLVULA PIA COZINHA AMERICANA ESCOAMENTO 4.1/2" AÇO INOX CROMADO CATMAT: 456130
06	02	unidade	SIFÃO DUPLO FLEXÍVEL UNIVERSAL NA COR BRANCA CATMAT: 441316
07	06	unidade	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA E PARAFUSOS DE FIZAÇÃO CATMAT: 441837
08	06	unidade	DUCHA HIGIÊNICA LUXO 100% METAL – SISTEMA ¼ VOLTA, DESIGN MODERNO, ALTA DURABILIDADE CATMAT: 617815



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

09	12	unidade	PARAFUSO COM BUCHA PARA ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO Nº 10 CATMAT: 238192
10	01	unidade	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA ½ ANTICORROSIVA DECA OU SIMILAR CATMAT: 396902
11	03	unidade	TÊ DE PVC 20MM CATMAT: 625287
12	06	unidade	TÊ DE PVC 25 X ¾ CATMAT: 266261
13	03	unidade	TÊ DE PVC DE 25MM CATMAT: 351409
14	04	unidade	CURVA DE PVC 20MM CATMAT: 344604
15	02	unidade	CURVA DE PVC 25MM CATMAT: 257500
16	04	unidade	LUVA DE PVC 25 X ¾ CATMAT: 260148
17	06	unidade	ABRAÇADEIRA 25MM CATMAT: 446239
18	04	unidade	VASO SANITÁRIO COM CAIA ACOPLADA 3,6L, ACIONAMENTO DUPLO SUPERIOR, FORMATO OVAL, TONALIDADE BRANCA E SUAS MEDIDAS 74 X 36 X 61 CM – MATERIAL: LOUÇA CATMAT: 618198

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo setor de Compras da ALPB, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 2.855,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

8.1. Os materiais deverão ser novos e possuir a garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo, para proteção contra defeitos, vícios ou imperfeições de transporte e fabricação que os tornem inutilizáveis ou diminuam-lhes a capacidade de funcionamento.

8.2. A garantia dar-se-á nos seguintes termos:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) A empresa garantirá os materiais por ela fabricados e/ou fornecidos, pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do objeto do contrato;
- b) A garantia compreende a substituição de peças e a mão de obra no reparo de defeitos de fabricação;
- c) Somente um técnico autorizado pela empresa Contratada estará habilitado a reparar defeitos cobertos pela garantia, mediante a apresentação da nota fiscal pelo usuário do produto.

8.3. Relativamente ao disposto aplica-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

8.4. Caso seja necessária a saída do equipamento para reparação em outro local, deverá ser feita a substituição por outro igual ou superior, no mesmo padrão. Este produto deverá ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba até que o original venha a ser consertado.

8.5. Cada item adquirido deverá vir acompanhado de certificado de garantia individual.

8.6. Durante o prazo de garantia, a empresa deverá fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sobre os equipamentos adquiridos.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 05 (cinco) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;
- b) **Definitivamente**, pelo servidor do Departamento de Serviços Gerais, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;
- 13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;
- 13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atrasos superiores a 30 (trinta) dias;
- e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta cláusula.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

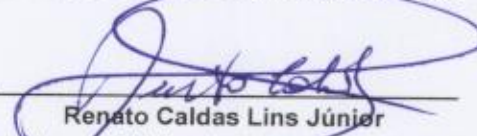
16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Francisca Maria do Livramento Neta**, matrícula: 289.210-3.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 26 de novembro de 2025.


Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2025

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 110/2025**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 3764/2025**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

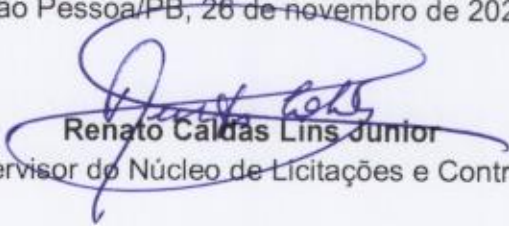
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 110/2025, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo (Material Hidráulico), com fins de atender as demandas dessa Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 3764/2025 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 26 de novembro de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 215/2025

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2025.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S.ª o processo n.º 3764/2025, referente à aquisição de materiais de construção para atender às demandas desta Casa Legislativa, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - LTDA - CNPJ: 17.867.597.0001-79**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **R\$ 2.855,40 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA


José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.867.597/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2013	
NOME EMPRESARIAL DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO ARAUJO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 409		COMPLEMENTO *****	
CEP 58.015-280	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO rodrigo_bezerra_araujo@hotmail.com		TELEFONE (83) 8816-1516			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2025 às 09:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **0B40.283A.E43B.41F2**

Emitida no dia 03/12/2025 às 09:41:19

Nome Empresarial:

DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço:

FLORIANO PEIXOTO

Número:

409

Complemento:

Bairro:

JAGUARIBE

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58015-280

Inscr. Estadual:

16.212.290-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

17.867.597/0001-79

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	03/04/2013 Processo 0325352013-7 - CADASTRAMENTO
16.212.290-0	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		
NOME FANTASIA		
DEPOSITO ARAUJO		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
17.867.597/0001-79	2520097122-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV FLORIANO PEIXOTO	409	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	JAGUARIBE	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58015-280	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	03/04/2013
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	03/06/2026
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202512030941576668	03/12/2025 09:41:58

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 17.867.597/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:44 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2026.

Código de controle da certidão: **25D2.DDAE.6179.6413**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.867.597/0001-79
Razão Social: DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV FLORIANO PEIXOTO 409 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111602582064045374

Informação obtida em 03/12/2025 09:43:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.767.149/25-07

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

17.867.597/0001-79

Nome do Contribuinte

DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço

AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 409 , BAIRRO JAGUARIBE, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.015-280

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001231677

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 23/01/2026

Código de autenticidade: 7505CA3523936BA2

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 24 de Novembro de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.867.597/0001-79

Certidão n°: 74576894/2025

Expedição: 03/12/2025, às 09:45:45

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.867.597/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2025

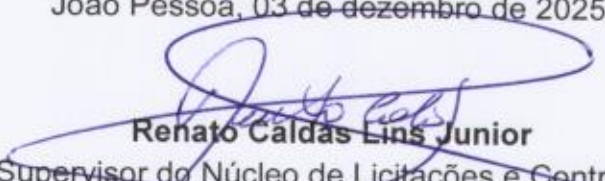
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 110/2025** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as que encaminharam suas propostas, a empresa **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO – LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.867.597/0001-79**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 2.855,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, proposta que se mostra abaixo do preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor acima foi escolhido em razão do menor preço, por serdo ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

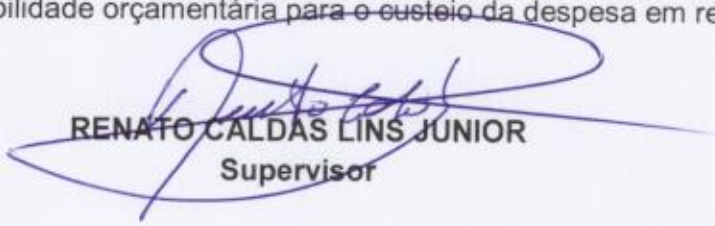
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 3764/2025, Dispensa de Licitação nº 110/2025, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 17.867.597/0001-79, para aquisição de Material Hidráulico, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.855,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 158 /2025-SEFIN

João Pessoa, 03 dezembro de 2025.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 3764/2025, Dispensa de Licitação nº 110/2025, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 17.867.597/0001-79, para *aquisição de Material Hidráulico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.855,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903000.500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 17.867.597/0001-79, para *aquisição de Material Hidráulico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.855,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2025.12.03 10:02:59 -03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

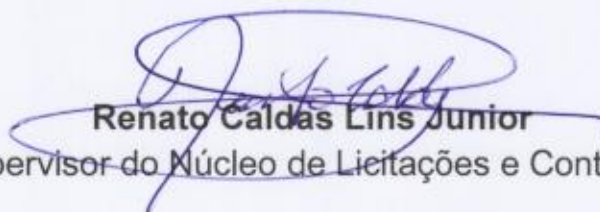
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 03 de dezembro de 2025.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 3764/2025, Dispensa de Licitação nº 110/2025, que teve como vencedora a empresa **DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 17.867.597/0001-79, para *aquisição de Material Hidráulico*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.855,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,



Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº3764/2025

À Secretaria de Finanças e Orçamento Para Empenho

João Pessoa/PB, 03 de dezembro de 2025.



ÁLVARO DANTAS WANDERLEY

Secretário de Administração e Recursos Humanos

RECEBEMOS DE DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO EM 10/12/2025 PARA JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA VALOR TOTAL DE R\$ 2.883,40

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.001.538

SÉRIE 1

DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 409

Nº: 409

JAGUARIBE

JOAO PESSOA - PB

CEP 58.015-730

Tel. 8332225369

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.001.538

SÉRIE 1

FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

25251217867597000179550010000015381000026497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO FISCAL

RELATIVO A OPERAÇÃO OU PRESTACA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

162122900

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225250069362121 10/12/2025 08:11:58

CNPJ

17.867.597/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CNPJ/CPF

09.283.912/0001-92

DATA DE EMISSÃO

10/12/2025

ENDEREÇO

PRACA JOAO PESSOA,SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58.013-140

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/12/2025

CEP

58.013-140

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:11:58

FATURAS / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
001538A	12/12/2025	2.883,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VLR. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	2.883,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
70.00				0.000	0.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003993	TUBO EXTENSIVO PP - GRAP	39174090	0500	5929	UN	4.000	15,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
003	ENGATE BRANCO 50CM X 1/2 - PLASBOHN	39174090	0500	5929	UN	4.000	12,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
005	MASSA PLASTICA 400G PRETO MASSAFIX	35061090	0102	5929	MT	4.000	20,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
001328	ASTRA - VALVULA P/LAVAT. CROMADA S/UNHO	39174090	0500	5929	UN	4.000	15,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
000337	VALVULA P/PIA CONCRETADA	84818011	0500	5929	UN	2.000	14,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
001373	TUBO EXTENSIVO PP DUPLO - SOCEL	39174090	0500	5929	UN	2.000	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
004017	ANEL VEDAC C/GUIA C/ PARAFUSO - PADOVA	40069000	0500	5929	UN	6.000	25,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
004020	DUCHA HIGIENICA CROMADA - PADOVA	84818019	0500	5929	UN	6.000	75,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
001113	PARAFUSO N.10 P/ VASO SANITARIO PAR - LIEGE	73181500	0500	5929	UN	5.000	12,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
003244	TORNEIRA BOIA P/CX D AGUA - 1/2X3/4 GRANPLAST	84818019	0102	5929	UN	1.000	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
000621	TEE SOLD. 20MM	39174090	0500	5929	UN	3.000	2,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
000629	TEE LR 25 X 3/4	39174090	0500	5929	UN	6.000	3,80	0,00	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
000679	TEE SOLD. 25MM	39174090	0500	5929	UN	3.000	2,20	0,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
002039	CURVA SOLDADVEL 20MM	39174090	0500	5929	UN	4.000	3,50	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
001852	CURVA SOLDADVEL 25MM	39174090	0500	5929	UN	2.000	4,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
000475	LUVA LR 25 X 3/4"	39174090	0500	5929	UN	4.000	2,50	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
000960	ABRACADEIRA P/CANO 25MM	39174090	0500	5929	UN	6.000	2,50	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
000103	BACIA ACOPLADA BRANCA - DECA 2 ACIONAMENTO	69109000	0500	5929	UN	4.000	450,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E IPI Nos termos do art. 23 da CL 123/2006. ICMS RECOLHIDO ATRAVÉS DE NFce NR(s):036583-IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PRODUTOS COM CST 500 CONFORME DECRETO Nº:24569/97. Nome Fantasia do Cliente:CASA DE EPITACIO PESSOA Vendedor:001 ARAUJO **

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

RESERVADO AO FISCO

Francisca Maria do Livramento Neta

Diretora do Departamento de Serviços Gerais



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 340/2025.

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2025.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 3764/2025, para que seja autorizado o pagamento, referente à aquisição de material de construção, conforme DFD, Documento de formalização de demanda, emitido pelo Departamento de Serviços Gerais. Informamos que a firma: DEPÓSITO ARAÚJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 17.867.597/0001-79, apresentou a nota fiscal n.º 1.538, no valor total de **RS 2.883,40 (Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Sergio
Depto de Patrimônio e Compras
Diretor